

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00020.20240812/0002-46

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.20.01/PE

ASSUNTO : NECESSIDADE DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, ESPECÍFICOS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

A Secretária de Cultura do Município de Itapipoca/CE, no uso de suas atribuições legais, bem como:

Considerando as orientações dispostas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à exigência de amostras em certames licitatórios, especialmente quanto à necessidade de fundamentação adequada e parâmetros objetivos para a avaliação das amostras solicitadas, conforme orientação publicada no portal de Licitações e Contratos do TCU;

Considerando que, no presente pregão, foi constatada a ausência de justificativa e de critérios claros para a exigência das amostras de instrumentos musicais, o que comprometeu a transparência e a isonomia do certame;

Considerando que os licitantes trouxeram instrumentos musicais que não atendem ao padrão da banda musical do município, ocasionando prejuízo ao erário e frustrando o interesse público em razão da incompatibilidade com os instrumentos já existentes e do impacto negativo na uniformidade e funcionalidade da banda musical municipal;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de atos eivados de ilegalidade, bem como o dever de zelar pela legalidade e eficiência dos processos administrativos;

DECIDO:

1. Anular o presente pregão, com fundamento na patente ilegalidade na exigência de amostras sem justificativa e parâmetros específicos, em violação aos princípios da isonomia, da transparência e da eficiência, conforme art. 71, III da Lei nº 14.133/21.
2. Determinar a notificação de todos os interessados, concedendo-lhes prazo para eventual manifestação e apresentação de justificativas, caso haja, nos termos do §3º do art. 71 da Lei nº 14.133/21.
3. Não havendo manifestação fundamentada que demonstre a validade do certame, promover a sua anulação definitiva.

Publique-se e cumpra-se.

Itapipoca/CE, 12 de novembro de 2024.

Shirley Jane da Silva Lavor
Shirley Jane da Silva Lavor

Secretária Executiva da Secretaria de Cultura